

PROJETO DE LEI Nº 010/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
26 / 01 / 2024
Servidor(a)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SENHOR JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor Jorge Alan Colares de Andrade.

Art. 2.º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 24 de Janeiro de 2024.

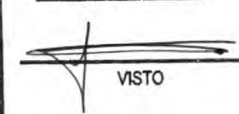

CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
25 JAN 2024
Sei

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

02/02/2024


VISTO

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Acaraú ao Ilustríssimo Senhor JORGE ALAN COLARES DE ANDRADE, vislumbra reconhecer o empenho e o seu compromisso para com o nosso Município.

Jorge Alan Colares de Andrade, 39 anos, natural de Fortaleza, guarda municipal há 17 anos, filho de João Bezerra de Andrade e Maria Lúcia Colares de Andrade, acadêmico de Educação Física na Universidade Vale do Acaraú (UVA).

Jorge Alan começou sua carreira na área de segurança pública como soldado do Exército Brasileiro, em Fortaleza, no ano de 2002. Exerceu a função por 03 anos no Parque Regional de Manutenção nº 10.001.

No ano de 2006, após realizar concurso público para a Guarda Municipal de Acaraú, assumiu o cargo e veio residir em nossa cidade. Desde então executa suas funções com excelência, comprometimento, assiduidade e com muita responsabilidade.

No ano de 2021 foi nomeado pela Prefeita Ana Flavia Monteiro, à Subcomandante da Guarda Municipal. Em julho de 2022 foi nomeado Secretário de Segurança e Trânsito de Acaraú. No qual sendo o 1º Guarda Municipal de carreira a ocupar este cargo na história de Instituição.

Destarte, devido a sua contribuição para a garantia da segurança pública, promoção do bem-estar social e desenvolvimento de Acaraú, considero justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão Acarauense ao Ilustríssimo Senhor Jorge Alan Colares de Andrade, para cujo projeto solicito o apoio dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 24 de Janeiro de 2024.



CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB